



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (082) 4009-3144 [cgjal@tjal.jus.br](mailto:cgjal@tjal.jus.br)

---

### Processo Administrativo nº 00359-0.2014.002

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos

### DESPACHO / OFÍCIO GCGJ Nº 362 / 2014

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos, da lavra do MM. Juiz Auxiliar, Dr. Antonio Emanuel Dória Ferreira, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 2014, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias em todas as unidades jurisdicionais do Estado de Alagoas.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO, EM PARTE**, as sugestões formuladas pelo MM. Juiz Auxiliar, ao passo que **DETERMINO**:

#### **Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):**

- **itens 1.6 e 4.2** – no tocante às precatórias:
  - *cartas precatórias recebidas e pendentes de cumprimento:* concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam tomadas as medidas cabíveis, no sentido de regularizar a situação das 38 (trinta e oito) cartas precatórias;
  - que, em conjunto com as medidas determinadas acima, seja realizada correição parcial nos feitos concernentes às Cartas Precatórias (recebidas e remetidas), encaminhando a esta CGJ, no prazo de 10 (dez) dias, relatório conclusivo, inclusive com a implantação de medidas gerenciais para evitar a ocorrência detectada em inspeção;
- **itens 1.7(a e b) e 4.3** – com relação aos feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias, que totalizam 58 (cinquenta e oito) processos, que sejam praticados os atos necessários a sua regular tramitação;
- **itens 2.1, 2.2 (a e b) e 4.1** – no tocante aos Programas “Meta 2/2009 e Meta 2/2010”, do Conselho Nacional de Justiça, que sejam adotadas as providências necessárias, inclusive com



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (0\*\*82) 4009-3144 [cgjal@tjal.jus.br](mailto:cgjal@tjal.jus.br)

elaboração de cronograma, objetivando o julgamento dos 5 (cinco) processos desta natureza;

- **itens 3.1 e 4.4** – no tocante ao Programa “Meta 1/2014”, do Conselho Nacional de Justiça, por se tratar de uma meta de caráter contínuo, que sejam tomadas as providências necessárias para que sejam julgados os processos de conhecimento em quantidade maior aos distribuídos no ano de 2014.
- **itens 3.3 e 4.5** – Que adote as medidas necessárias objetivando dar cumprimento a “Meta 6/2014” do CNJ, no sentido de identificar e julgar até 31/12/2014, as ações coletivas até 31/12/2011.

**Quanto às demais sugestões do Juiz Auxiliar (expediente para ser encaminhado pelo Gab. desta CGJ):**

- **item 4.7** – oficie-se à Magistrada Aída Cristina Lins Antunes para que apresente justificativa para a sua ausência na unidade jurisdicional em questão desde o dia 06.03.2014;
- **item 4.8** – oficie-se o Escrivão Paulo Tavares, bem como os conciliadores Amanda Guimarães Lopes, Paula Marques Fernandes e Lucas Antônio Gonçalves Vieira Firmino, para que apresentem justificativa para a sua ausência na unidade jurisdicional em questão no dia 14.03.2014.

Utilize-se cópia do presente como ofício, a ser encaminhado ao Magistrado e ao Escrivão da Unidade inspecionada.

Remetam-se cópias destes autos à Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário – APMP, para que seja dada ciência ao Desembargador Gestor de Metas do Tribunal de Justiça de Alagoas, quanto ao número de processos do Programa “Meta 2” ainda em trâmite na unidade inspecionada, para as medidas que entender cabíveis, salientando-se a necessidade desta CGJ ser informada quanto a evolução do juízo no tocante ao cumprimento da mencionada meta.

**Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, às servidoras Leônia Maria da Silva e Luciana Maria Viana Lira, lotadas no Departamento Central de Assuntos Judiciários, e, que os expedientes quanto à matéria, enviados a outro(s) setores e/ou servidor (es), não serão processados.**

Processo nº 00359-0.2014.002 – Despacho – CGJ/AL

 Página 2 de 3 - CT



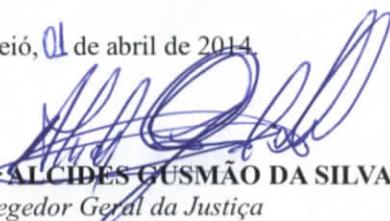
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL  
Fone: (0\*\*82) 4009-3144 [cgjal@tjal.jus.br](mailto:cgjal@tjal.jus.br)

---

Promova-se a publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça. Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

Cumpra-se.

Maceió, 01 de abril de 2014.

  
**Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**  
*Corregedor Geral da Justiça*

